



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
DO PROCESSO SELETIVO 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **CONVOCAR OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, PARA ATRIBUIÇÕES DE AULAS E/OU CLASSES** conforme cargos descritos abaixo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – classificação a partir do nº 01, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES - classificação a partir do nº 01, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA classificação a partir do nº 01, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA - classificação a partir do nº 01, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – classificação a partir do nº 01, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – classificação a partir do Nº 01, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA – classificação a partir do nº 01, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA – classificação a partir do nº 01.**

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2021, realizar-se-ão na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito à RUA Joaquim Lopes ferreira, 622, CENTRO, NO PRÉDIO DA EMEB “ABEL DOS REIS” no dia **24 de novembro de 2021 (quarta-feira), as 08:00 h.**

- As atribuições obedecerão, rigorosamente a ordem de classificação final do referido processo, obedecendo ao limite de vagas existentes.
- O candidato a aulas e/ou classes deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida e com firma reconhecida.
- Todos os candidatos que possuem acúmulo de cargos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer às sessões de atribuições munidos de documento oficial do horário de suas aulas já atribuídas em outras unidades de ensino, com assinatura da Unidade Escolar, **CASO CONTRÁRIO NÃO SERÃO ATRIBUÍDOS AS CLASSES E/OU AULAS AO CANDIDATO.**
- As regras da atribuição obedecerão a **RESOLUÇÃO SME/CC Nº 001/2021 e alterações posteriores.**
- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** da vaga e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- Comunicamos, por fim, que as vagas para funções que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente serão comunicadas através de Editais de Atribuição afixados e publicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Cássia dos Coqueiros, 22 de novembro de 2021

Maria Adriana Batista
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

ANEXO I

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros:

1. RG;
2. CPF;
3. Título Eleitoral e Comprovante da Última Votação;
4. Comprovante de Endereço;
5. 01 fotos 3x4;
6. Carteira de Reservista (sexo masculino);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
8. Documento de habilitação exigido para o exercício da função através da apresentação do diploma/certificado;
9. Número de Telefone;
10. Certidão de nascimento e/ou Casamento;
11. CNH;
12. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP; (Cópia);
13. Atestado de Antecedentes Criminais
(www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
14. Exame Médico Admissional;
15. Conta bancária – conta salário (CAIXA)
16. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou Função Pública;
17. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

*** Os diplomas e/ou certificados deverão estar autenticados e todas as documentações descritas acima deverão ser apresentados junto com o original.**